

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6106/02
de 03 de junho de 2002

N.º 1510 de 14/06/02

Denomina Dom José Antonio do Couto a Estrada
Municipal do Cajuru.

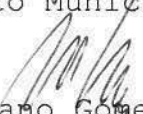
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Estrada Municipal do Cajuru denominada Dom
José Antonio do Couto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

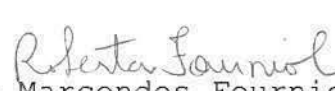
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho
de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 418/01 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)